

**PROJETO DE LEI Nº 4358/2024**

**EMENTA:**  
**DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A RODA DE SAMBA "SAMBA DA SAÚDE"**

**Autor(es): Deputada VERONICA LIMA**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio de Janeiro a Roda de Samba "Samba da Saúde", na Pequena África.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 22 de Outubro de 2024.

**VERÔNICA LIMA**  
**Deputada Estadual**

**JUSTIFICATIVA**

A primeira edição do Samba da Saúde aconteceu no dia 07 de março de 2013, como uma das atividades de celebração do quarto aniversário do grupo Terreiro de Breque. Desde então, tem reunido entre 100 a 150 pessoas num ambiente de muita paz e alegria, ao ar livre, na praça que é do povo e da música popular.

Projetos como os sambas dos Escravos da Mauá e da Pedra do Sal, blocos como o Cordão do Prata Preta e o Velhos Malandros ajudaram a jogar luz para os elementos culturais da região e a revitalizar a Região Portuária do Rio de Janeiro.

A roda de samba comandada pelo trio de sambistas Zeh Gustavo, Raphael Moreira e Alexandre Nadai representa a cultura da região portuária, mantendo viva, no Largo do São Francisco da Prainha, a tradição de formação e encontros de grandes sambistas - responsáveis pela criação e difusão do gênero.

A Saúde é ainda o berço de movimentos recentes muito importantes para a renovação do samba, como as reuniões musicais mensais dos Escravos da Mauá, as rodas acústicas da Pedra do Sal, às segundas, o carnaval do Cordão do Prata Preta, Velhos Malandros, desfile dos Blocos, entre outros movimentos.

O título da roda de samba buscou homenagear o histórico bairro da Saúde, que faz parte da nossa Pequena África no Porto do Rio, palco de movimentos como a Revolta da Vacina, liderada por Horácio José da Silva, o Prata Preta.

Solicitamos, portanto, aos nobres colegas que se somem aos nossos esforços de valorização deste patrimônio fluminense.

## Legislação Citada

## Atalho para outros documentos

## Informações Básicas

<b>Código</b>	20240304358	<b>Autor</b>	VERONICA LIMA
<b>Protocolo</b>	19347	<b>Mensagem</b>	
<b>Regime de Tramitação</b>	Ordinária		

**Link:**

## Datas:

<b>Entrada</b>	29/10/2024	<b>Despacho</b>	29/10/2024
<b>Publicação</b>	30/10/2024	<b>Republicação</b>	

## Comissões a serem distribuídas

- 01.:**Constituição e Justiça
- 02.:**Cultura
- 03.:**Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

## ▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4358/2024

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	
<b>Cadastro de Proposições</b>				<b>Data Public</b>			
				<b>Autor(es)</b>			
▼ Projeto de Lei							
▼ 20240304358							
 		▼ <a href="#">DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A RODA DE SAMBA "SAMBA DA SAÚDE" =&gt; 20240304358 =&gt; {Constituição e Justiça Cultura Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional.}</a>				30/10/2024	
		<a href="#">Distribuição =&gt; 20240304358 =&gt; Comissão de Constituição e Justiça =&gt; Relator: LUIZ PAULO =&gt; Proposição 20240304358 =&gt; Parecer:</a>					
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	

